



Município de Morretes **Estado do Paraná**

PORTARIA Nº 10/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRETES, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 200 e seus § I, II, VI, VII e VIII, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 18, inciso IV, alínea “b” da LEI FEDERAL Nº 8.808/90;

CONSIDERANDO, o disposto na seção I, das disposições gerais Art.518, da Lei nº 13.331/2001 e Decreto nº 5.711, de 23 de maio de 2002.

RESOLVE.

Art.1º- DESIGNAR, a partir de 12/01/2018, o servidor, **FELIPE HONÓRIO MALUCELLI** portador do CPF nº 054.600.459-83 e RG. sob nº 9.669.186-6/PR, para exercer a função de Fiscal de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º – O servidor designado, em razão do poder administrativo, exercera todas as atividades inerentes à função de fiscal sanitário, tais como: vistoria e fiscalização; lavratura de auto de infração; instauração de processo administrativo sanitário; interdição cautelar de estabelecimento; interdição e apreensão cautelar de produtos; fazer cumprir e penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência ao beneficiado.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, em 11 janeiro de 2018.

OSMAIR COSTA COELHO
Prefeito Municipal